

DECRETO MUNICIPAL Nº 6360

“CONCEDE O INSTITUTO DA PROMOÇÃO NA CARREIRA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4982, de 31 de maio de 2023 instituiu o novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal, Suporte Pedagógico à Docência e de Suporte aos Profissionais do Magistério de São Sebastião do Paraíso-MG bem como novas tabelas de vencimentos, cargos e anexos;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 44 da citada Lei, a Promoção funcional é a mudança de nível, pelo Professor e pelo Coordenador Pedagógico, de vencimento superior ao que vinha recebendo, quando da obtenção de nova titulação ou habilitação e de resultados positivos em sua avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO que nos termos dos artigos 45 e 46 da referida lei, a promoção funcional se processará sempre que servidor preencher todos os requisitos estabelecidos.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, o benefício da promoção na carreira, previsto na Lei Municipal nº 4982/2023.

Servidor	Mat.	Cargo Atual	Promoção para	A partir de
Elaine Cristina de Amorim Cruz	14099	Professor Nível II B	Professor Nível III B	01/07/2023
Lea Aparecida de Carvalho Ribeiro	2800	Professor Nível III G	Professor Nível IV G	01/07/2023
Lázara Regina de Moraes Colombaroli	2799	Professor Nível II G	Professor Nível III G	01/07/2023
Lázara Regina de Moraes Colombaroli	6793	Professor Nível II E	Professor Nível III E	01/07/2023
Sueli Aparecida de Almeida	6883	Professor Nível II E	Professor Nível III E	01/07/2023
Aline Eloísa da Silva	13185	Coordenador Pedagógico II C	Coordenador Pedagógico III C	01/07/2023
Elaine Aparecida Augusto Vara	861	Professor Nível II G	Professor Nível III G	01/07/2023

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante do quadro acima.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 31 de agosto de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal